



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012**

**PROCESSO Nº 496104/2016.**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E, DE OUTRO, INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA, PARA FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e o **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA**, inscrita no CNPJ nº 045.932.37/0001-84, com endereço à Rua Senador Manoel Barata, 704, sala 301, Bairro: Campina, no município Belém/PA, com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 017683, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste momento representado pela sua Diretora Executiva **SONIA DO SOCORRO BARROS VIANA**, brasileira, Registro Geral nº 4101254-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 750.355.452-53, com endereço no Residencial Marília Gabriela, Al. Bom Jardim, Rua do Sol, 48, bairro: Maguari, CEP: 67.030-380 – Ananindeua-PA, doravante identificada como **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista nos art.57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e do disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 044/2012.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 07/12/2016 a 06/12/2017, de acordo com a **CLÁUSULA TERCEIRA**, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 044/2012, em atendimento ao processo **496104/2016**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o seguinte:

- Valor: R\$ 58.923.199,92 (valor anual)
- Valor: R\$ 4.910.266,66 (valor mensal)
- Dotação Orçamentária: 1030214256705
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103/0149/0349

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 044/2012 não alteradas por este instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2016.

*Vitor Manuel Jesus Mateus*  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

*Sônia do Socorro Barros Viana*  
SONIA DO SOCORRO BARROS VIANA

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:





# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
09 de dezembro de 2016

ANO CXXVI DA IOE  
127ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.267

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas

## Lei institui programa de proteção aos defensores de direitos humanos

Por intermédio da Lei nº 8.444, é instituído o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará (PPDDH/PA) e o Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. É objetivo principal do programa

garantir medidas para proteção à vida e à integridade física dos que tenham seus direitos violados ou ameaçados em razão de sua atividade, finalidade ou atuação no Pará. Já o Conselho tem como competências implementar e fiscalizar o

PPDDH, assim como estimular a difusão dos direitos humanos e propor diretrizes para implementação de políticas públicas de promoção e defesa, além de monitorar casos de violação contra os defensores, entre outros.

PÁGINA 5

### Dezembro Vermelho

É instituído no estado do Pará, por meio da Lei nº 8.445, o mês Dezembro Vermelho, dedicado a ações de prevenção do HIV/Aids.

As iniciativas provenientes do evento poderão abordar prevenção, esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de transmissão, detecção e tratamento, entre outros temas relevantes associados à patologia.

PÁGINA 6

### Execução de reformas

Às 10h de 10/01/2017, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará abrirá licitação no auditório João Batista.

O objeto será a contratação de empresa de engenharia com a finalidade de executar reformas no prédio sede e anexos. A partir de 12/12, licitantes poderão adquirir o edital completo, gratuitamente, na Comissão Permanente de Licitação da Alepa.

PÁGINA 65

### Identidades com fator RH

A partir de janeiro de 2017, as cédulas de identidade, emitidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conterão no corpo o tipo e o fator RH do titular, de acordo com a lei nº 8.443.

Feita a opção de inserir o fator RH, o usuário deverá apresentar, em documento oficial do órgão competente, o seu tipo sanguíneo no ato da emissão da carteira.

PÁGINA 5

### Chamamento de aprovados

A Prefeitura de Igarapé-Açu realiza Chamamento de aprovados/classificados no Concurso nº 001/2016.

Os convocados devem apresentar documentação referente ao certame, no prazo de 10 dias, das 8h às 14h, no prédio da prefeitura. O edital, na íntegra, está disponível no mural do órgão e no endereço eletrônico [www.prefeituraigarapeacu.pa.gov.br](http://www.prefeituraigarapeacu.pa.gov.br).

PÁGINA 94

### Processo Seletivo

O Centro de Perícias Científicas Renato Chaves realiza Processo Seletivo Simplificado para selecionar candidatos que desempenharão funções de motorista, auxiliar operacional (remoção), auxiliar operacional e auxiliar técnico de perícias (técnico em enfermagem), auxiliar técnico de perícias (técnico em laboratório) e auxiliar técnico de perícias (técnico em informática).

As inscrições, de caráter eliminatório, correspondem à primeira fase do certame e ocorrem até 16/12, nos dias úteis, das 8h às 14h. Não será cobrada taxa. O candidato deverá optar para desenvolver suas atividades laborais, quando de sua aprovação no Processo Seletivo, por um dos municípios relacionados em edital.

A segunda fase compreenderá análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório; a terceira será entrevista para candidatos ao cargo de auxiliar técnico de perícias, e a quarta fase, avaliação prática para cargos de auxiliar operacional (remoção).

PÁGINA 45



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: [ar@ioe.pa.gov.br](mailto:ar@ioe.pa.gov.br)



II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010512614248238 - SEQUP	0101	339039	43.700,00
251010312614248238 - PGE	0101	339139	7.423,40
622010112212978338 - HENORA	0269	339139	30.000,00
662010612212978338 - DETRAI	0261	339037	10.000,00
901011030214276289 - FES	0103	445042	176.808,00
901011030214276291 - FES	0149	339039	6.500.000,00
		TOTAL	6.767.931,40

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES  
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 128076

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1221 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/466988.

#### R E S O L V E:

**REVOGAR**, a contar de 02/01/2017, os efeitos da Portaria Coletiva de nº 110 de 16/02/2004, publicada no DOE nº 30.153 de 18/03/2004, que cedeu para a **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**, a servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 725862/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA.

#### PORTARIA Nº 1222 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/344288.

#### R E S O L V E:

**I - PRORROGAR** os efeitos da Portaria de Nº 1016 de 28/08/2015, publicada no DOE nº 32.965 de 04/09/2015, que cedeu para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, o servidor **ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57193885/1, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, no período de **04.09.2016 a 03.09.2017**;

**II** - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

**III** - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

**IV** - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

#### PORTARIA Nº 1223 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/461144.

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR** a servidora **HELLEN ANE DOS ANJOS PICANCO**, matrícula nº 57191604/ 2, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3**, no período de **19.12.2016 a 17.01.2017**, em substituição ao titular **IRNANDO SQUEIRA DA TRINDADE**, matrícula nº 5895988/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

#### PORTARIA Nº 1224 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/479859.

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS DA MATA SIDRIM**, matrícula nº 236667/ 2, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS/ DAS-3**, no período de **04.01.2017 a 02.02.2017**, em substituição ao titular **MAURO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57192690/ 2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

#### PORTARIA Nº 1225 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/488440.

#### R E S O L V E:

**REVOGAR**, a contar de 02/01/2017, os efeitos da Portaria de nº 1443 de 25/11/2015, publicada no DOE nº 33.023 de 01/12/2015, que cedeu para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/ ESTACÃO CIDADANIA-SANTARÉM/PA**, o servidor **WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS**, matrícula nº 54190404/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE**, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.12.2016.

#### VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 128333

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1ª TA ao Contrato: 033/2015 - Processo nº 2016/347303; 2016/ 418797; 2016/426514.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 033/2015.

Data Assinatura: 30/11/2016

Vigência: 01/12/2016 à 30/11/2017.

Valor: R\$ 382.907,04.

Orçamento: Atividade: 908338; 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Residencial Nova Marambaia, pass. J2 nº 10 Gleba 1, Bairro da Marambaia, Belém-PA- CEP: 66.623-284.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPEA.

Protocolo: 128207

#### 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2012, Processo nº 2016/456720.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 07/12/2016 a 06/12/2017, o Contrato nº 043/2012, em atendimento ao processo nº 2016/456720.

Valor do Termo Aditivo: 61.411.200,00

Data de Assinatura: 07/12/2016

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214256705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103/0149/0349.

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guacurus, Bairro: Agua Branca, 563, CEP. 05033-001 - São Paulo/SP

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 128221

#### 1ª TA ao Contrato: 034/2015 - Processo nº 2016/347203.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 034/2015.

Data Assinatura: 30/11/2016

Vigência: 01/12/2016 à 30/11/2017.

Valor: R\$ 106.447,68.

Orçamento: Atividade: 908338; 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103.

Contratado: MARAJOARA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Endereço: Travessa Lopo de Castro nº 1230, Bairro Cruzeiro, Distrito de Icoaraci.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPEA.

Protocolo: 128222

#### 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2012, Processo nº 2016/496104.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 07/12/2016 a 06/12/2017, o Contrato nº 044/2012, em atendimento ao processo nº 2016/496104.

Valor do Termo Aditivo: 58.923.199,92

Data de Assinatura: 07/12/2016

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214256705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103/0149/0349.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 - Belém/PA - CEP. 66019-000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 128224

#### 1ª TA ao Contrato: 032/2015 - Processo nº 2016/348043; 2016/415069.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 032/2015.

Data Assinatura: 30/11/2016

Vigência: 01/12/2016 à 30/11/2017.

Valor: R\$ 212.400,00.

Orçamento: Atividade: 908338; 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103.

Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME.

Endereço: Travessa São Sebastião nº 888, Bairro da Sacramenta, Belém-PA, CEP: 66.123-620.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPEA.

Protocolo: 128226

#### 1ª TA ao Contrato: 022/2016 - Processo nº 2016/477344.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento junto ao Contrato nº. 022/2016, para atender as necessidades desta SESPA.

Data Assinatura: 07/12/2016

Vigência: 07/12/2016 à 19/04/2017.

Valor do TA: R\$ 94.616,50.

Orçamento: Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte: 0103.

Contratado: BRIUTE COM. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

Endereço: Trav. Magno de Araújo, nº 473 A - Bairro do Telégrafo, CEP: 66.113-055 - Belém-PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPEA.

Protocolo: 128227

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/ SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes Hospitalar, destinados ao Hospital Geral de Ipixuna do Pará, conforme solicitação da Diretoria de Desenvolvimento das Redes Assistenciais - DDRAR/SESPEA

DATA DA ABERTURA: 21/12/2016.

HORÁRIO: 10H00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 07 de dezembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPEA

Protocolo: 128121

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/ SESPA/2016

#### PROCESSO Nº: 2016 / 399698.

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento (Paricalcitol 5mcg/ml), a fim de atender os pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ: Nº 05.777.772/0001-58.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$-868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE: 0103

Em, 07 de dezembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 127947

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2015

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2016

VIGÊNCIA: 14/12/2016 a 14/12/2017

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula segunda do convênio em referência.